

Despacho n.º 4205-E/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT interior norte — IP 3 — sublanço E 2-Pedras Salgadas-EN 103 — CAM de Pedras Salgadas, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso de competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT interior norte — IP 3 — sublanço E 2-Pedras Salgadas-EN 103 — CAM de Pedras Salgadas, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e os direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

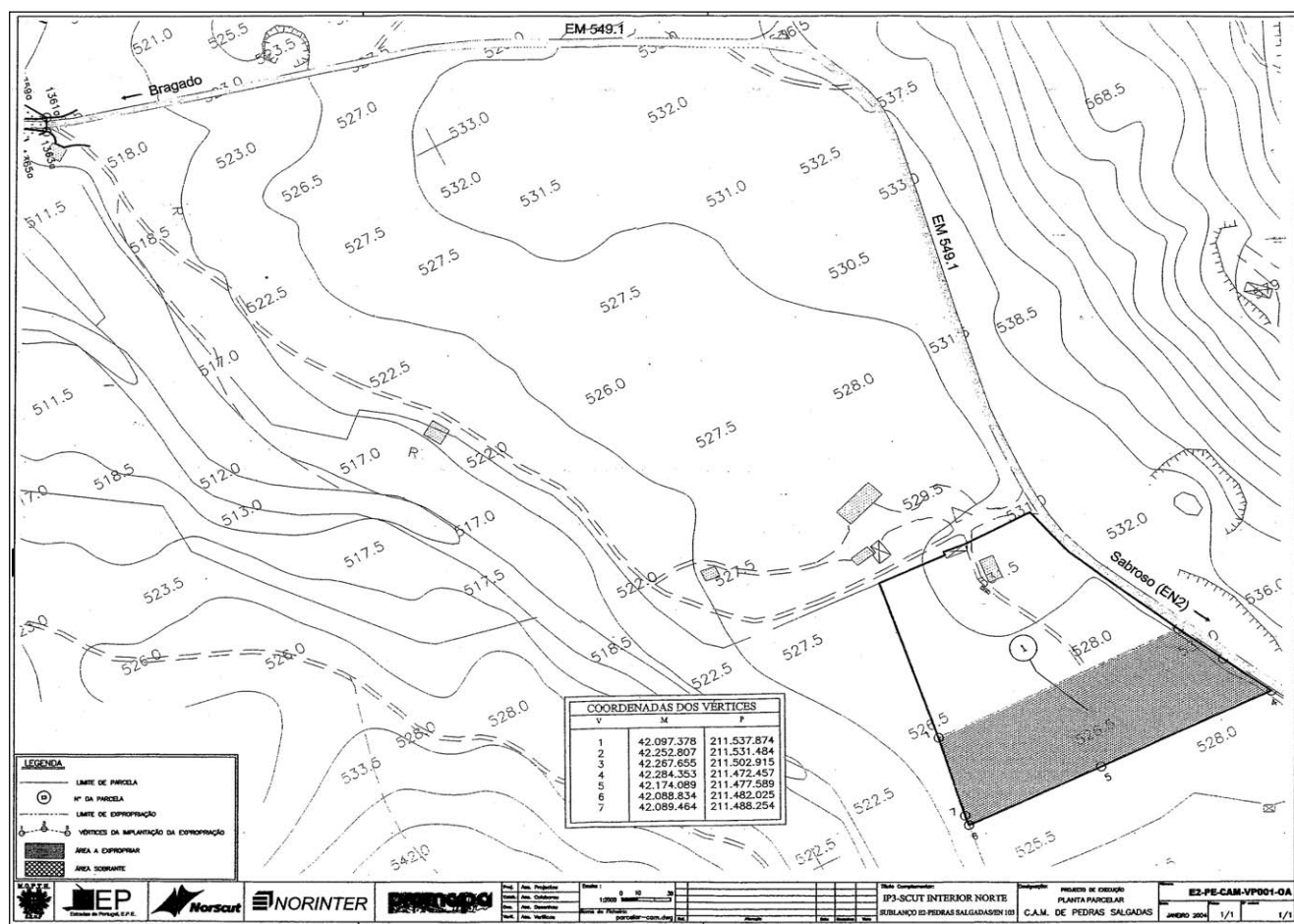
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações

SCUT interior norte — IP 3 — Sublanço E 2-Pedras Salgadas-EN 103 — CAM de Pedras Salgadas

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários/interessados	Identificação do prédio					Natureza das parcelas	Áreas totais (metros quadrados)
		Matriz		Freguesia	Descrição predial	Confrontações		
		Tipo	Número					
1	Guilherme Joaquim Morgado Gomes Campelino 5450-180 Bragado	Rústica	1716	Bragado	00024/1170486	Norte: Caminho Sul: Francisco Silva Nascente: Estrada Poente: Acácio Alves da Silva	Terreno	10 000



Despacho n.º 4205-F/2006 (2.ª série). — Pelos despachos n.ºs 11 056-B/2003 (2.ª série), de 9 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, suplemento, de 3 de Junho de 2003, 5609-B/2005 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, suplemento, de 15 de Março de 2005, e 14 403-E/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, suplemento, de 29 de Junho de 2005, do Secretário de Estado das Obras Públicas, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — lanço Albergaria-Viseu — sublanço Vouzela-Boa Aldeia, aditamentos n.ºs 1 e 2.

Verificou-se agora a necessidade de rectificar os dados identificativos de algumas parcelas abrangidas pelas declarações de utilidade pública atrás referidas, nomeadamente no que respeita aos seus limites, titularidade, confrontações e áreas, bem como declarar a utilidade pública, com ca-

rácter de urgência, de áreas adicionais necessárias à execução das obras mencionadas.

Por outro lado, dadas as dificuldades verificadas, não foi possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade de algumas destas declarações de utilidade pública.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso de competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a rectificação das declarações de utilidade pública referidas, a renovação das declarações de utilidade pública entretendo caducadas e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à obra, conforme os mapas de expropriações e as plantas parcelares cuja publicação se promove em anexo.

31 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações

A 25-IP 5 — SCUT das Beiras Litoral e Alta — lanço IC 2-Viseu — sublanço Vouzela-Boa Aldeia

Identificação do prédio

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Número de matriz/freguesia	Descrição predial	Confrontações do prédio	Área total da parcela (metros quadrados)
1.1 e 1.2	António Fernandes dos Santos Paços de Vilharigues 3670-151 Paços de Vilharigues	Rústico 1073 Vouzela Paços de Vilharigues	N/D	Norte: Eurico Correia Marques Sul: Bernardino Rodrigues Codiceira e caminho Nascente: caminho Poente: Limite de freguesia de Cambra	1 505
2	Maria dos Prazeres da Rocha Paços de Vilharigues 3670-151 Paços de Vilharigues	Rústico 1074 Vouzela Paços de Vilharigues	N/D	Norte: António Manuel Dias Rodrigues Sul: César Augusto da Costa Martins e outros Nascente: César Augusto da Costa Martins e outros Poente: caminho	1 798